



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
Esplanada dos Ministérios. Bloco G, Ed. Sede, 8º andar
CEP: 70058-900 – Brasília – DF Tel: 3315-2839

Ofício n.º 2848/2015/SCTIE/MS

Brasília, 25 de novembro de 2015.

À Sua Excelência o Senhor
VILMAR EMILIO HEMING
Presidente da Câmara Municipal de Novo Hamburgo
Rua Almirante Barroso, 261 - Centro
93510-290 Novo Hamburgo/RS

Assunto: Moção de Apelo n.º 28/2015 que solicita revisão sobre a decisão de encerrar o Programa Farmácia Popular em 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção à Moção nº 28/15, de 01/10/2015, enviada à Excelentíssima Presidente da República, posteriormente ao Gabinete do Ministro de Estado da Saúde e por último à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, por se tratar de assunto pertinente a área de atuação desta Secretaria; encaminha-se Nota Técnica nº 548/2015/DAF/SCTIE/MS, elaborada pelo Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, acerca de manifestação sobre a referida Moção que registra o “*apelo ao Governo Federal para que reveja a decisão de encerrar o Programa Farmácia Popular*”.

Respeitosamente,

ADRIANO MASSUDA
Secretário

de autoria do Ver. Genival Loffi



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 0005721	Autenticação: 02015/12/010005721
Número / Ano	0005721 / 2015
Data / Horário	01/12/2015 - 09:26:54
Ementa	Oficio nº 2848/2015 do secretario Adriano Massuda, moção de apelo nº 28/2015 de autoria do vereador Gerson Peteffi.
Interessado	Adriano Massuda
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	REOFI RECEBIDOS OFICIAIS
Número Páginas	1
Comprovante emitido por:	gelinger



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Sede, 8º Andar – sala 846,
CEP: 70.058-900 - Brasília – DF

Nota Técnica n.º 548 /2015/DAF/SCTIE-MS

Brasília, 23 de novembro de 2015.

Assunto: Moção nº 28/2015 que solicita que o Programa Farmácia Popular não seja encerrado em 2016.

1. Trata-se do Ofício nº 2865/2015-GP/GAB/GESTÃO/DGI do Gabinete Pessoal da Presidenta da República, que encaminha Moção Nº 28/2015, de autoria do Vereador Gerson Peteffi, que manifesta apelo ao Governo Federal para que reveja a decisão de encerrar o Programa Farmácia Popular em 2016.

2. O Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos – DAF/SCTIE/MS vem no sentido de informar que o Programa Farmácia Popular do Brasil segue funcionando regularmente, tendo garantido orçamento para o ano de 2015 na ordem de R\$ 2,8 bilhões. A assistência farmacêutica representa 12% do orçamento na área de saúde, o qual em 2015 totalizou R\$ 14,23 bilhões. Portanto, o orçamento do Programa representa 20% do orçamento do Ministério da Saúde gasto com medicamentos.

3. Cabe informar, ainda, que as informações sobre possíveis reduções das verbas destinadas à iniciativa se referem à Proposta de Lei Orçamentária Anual para 2016 (PLOA 2016) que foi enviada pelo poder executivo ao Congresso Nacional. Desta forma, é importante frisar que este cenário não é definitivo, uma vez que a proposta tem de ser discutida e aprovada pelo Congresso. O Ministério da Saúde vem trabalhando de maneira transparente para a recomposição de seu orçamento para 2016.

4. É importante ressaltar que não há nenhuma proposta do governo federal no sentido de acabar com o Programa Farmácia Popular. Caso o orçamento seja aprovado da forma como foi encaminhado ao Congresso, serão mantidos os 14 medicamentos para tratamento de hipertensão, diabetes e asma, cuja oferta é gratuita ao cidadão. Esses produtos respondem por mais de 85% dos pacientes atendidos mensalmente pelo Programa. Pela PLOA 2016, há uma redução de R\$ 578 milhões para esta iniciativa.

OK

5. Atualmente, o Programa Farmácia Popular do Brasil conta com 35.102 estabelecimentos, sendo 526 da rede própria e 34.576 da rede credenciada, que beneficiam 4.464 municípios. Nos últimos três anos, o Ministério da Saúde investiu mais de R\$ 5,7 bilhões no Programa Farmácia Popular.

6. Há de se ressaltar, também, que o Programa Farmácia Popular do Brasil, configura-se numa ação do Governo Federal, que visa à complementação e distribuição gratuita de medicamentos garantida pelo Sistema Único de Saúde – SUS. Portanto, não se confunde e não substitui as ações e programas de responsabilidade dos gestores de saúde pública nas três esferas de governo, mas oferece alternativa de acesso à assistência farmacêutica com vistas à promoção da integralidade do atendimento à saúde pública e a complementação da distribuição de medicamentos garantida pelo Sistema Único de Saúde – SUS. Segundo a Pesquisa Nacional em Saúde (PNS) feita em 64 mil domicílios em 1.600 municípios de todo o País entre agosto de 2013 e fevereiro de 2014, 71,1% da população foram a estabelecimentos públicos de saúde para serem atendidos.¹ Desta forma, caso a população não consiga ser atendida pelo Programa, poderá procurar as unidades básicas e postos de saúde do seu município, não estando assim prejudicada.

7. Diante do exposto, todas as informações devidas estão sendo encaminhadas neste presente expediente, ademais nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


MARCO AURELIO PEREIRA
Coordenador
SIAPE - 2741150

De acordo.


JOSÉ MIGUEL DO NASCIMENTO JÚNIOR
Diretor
SIAPE – 1571769

¹ BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Diretoria de Pesquisas. Coordenação de Trabalho e Rendimento. *Pesquisa Nacional em Saúde 2013*. Rio de Janeiro, 2014.

MINISTERIO DA SAÚDE
SCERETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATEGICOS
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Despacho nº. 870 2015/DAF/SCTIE-MS

REF.: SIPAR 25000.173635/2015-41

INT.: ELISA SMANEOTO

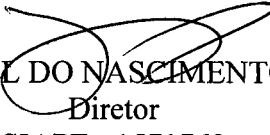
ASS.: Moção nº 28/2015 que solicita que o Programa Farmácia Popular não seja encerrado em 2016.

1. Atendendo a solicitação do Ofício nº 2865/2015-GP/GAB/GESTÃO/DGI do Gabinete Pessoal da Presidenta da República, que encaminha Moção Nº 28/2015, de autoria do Vereador Gerson Peteffi, encaminhamos resposta por meio da Nota Técnica nº 548/2015/DAF/SCTIE-MS, em anexo.
2. Restitui-se ao GAB/SCTIE para providências cabíveis.

Brasília, 23 de novembro de 2015.


MARCO AURÉLIO PEREIRA
Coordenador
SIAPE – 2741150

Ciente e de acordo,


JOSÉ MIGUEL DO NASCIMENTO JÚNIOR
Diretor
SIAPE - 1571769

07